



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**REVISTA JURÍDICA IN VERBIS**

**CONSELHO EDITORIAL DA 47ª EDIÇÃO**

**Processo Seletivo Edital 01/2019**

**Resultado Final da Seleção Formal**

A **REVISTA JURÍDICA IN VERBIS**, por meio de seu Conselho Editorial, com sede no Setor de Aulas I, Campus Universitário Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, localizado em Lagoa Nova, CEP: 59078-970, Natal – RN, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO FORMAL** de artigos científicos que foram submetidos à 47ª edição do periódico, cuja materialização dar-se-á em observância com as especificações e disposições contidas no Edital 02/2019, previamente publicado.

Cumprе frisar, precipuamente, que todos os critérios norteadores considerados para a análise formal dos artigos submetidos foram extraídos das normas previstas no Edital 02/2019, no Guia de Normas, assim como no Artigo Modelo, seguindo, dessa maneira, vertentes pré-estabelecidas e de conhecimento notório.

*Título* *O MÉTODO APAC À LUZ DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E DA SUA FINALIDADE: A RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO*

*Justificativa*

Reprovação sumária: ultrapassado o limite de 16 páginas após correção dos espaçamentos, conforme art. 13, VII, do Edital.



**Título** *O PAPEL DOS MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS PARA O PODER PÚBLICOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO COMO FORMA DE ACESSO À JUSTIÇA*

**Justificativa**

Reprovação sumária: ausência de parte essencial do texto, qual seja o título em língua inglesa.

**Título** *O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE E SEUS REFLEXOS SOCIAIS E ECONÔMICOS*

**Justificativa**

Reprovado sumariamente: identificação de autoria.

**Título** *A CONTRIBUIÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA PARA O DIREITO PENAL DO AUTOR E SEUS REFLEXOS NO PROCESSO DE DOSIMETRIA DA PENA*

**Justificativa**

Reprovado sumariamente: traços de identificação e hiperlink no texto.

**Título** *O SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE: O CASO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DR. FRANCISCO NOGUEIRA FERNANDES – ALÇAÇUZ*

**Justificativa**

O artigo possui 18 páginas (art. 13, VII), bem como figura com cores diversas das determinadas (art. 13, III).

**Título** *SÚMULAS VINCULANTES: UMA ANÁLISE DA SÚMULA Nº13 E O NEPOTISMO*

**Justificativa** As notas de rodapé possuem referências não permitidas em edital, além de constarem hiperlinks, coloração azul e letra diferente de Times New Roman (Art. 13).

**Título** *COMUNIDADE CARCERÁRIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO BRASIL DO SEC.XXI*

**Justificativa** O Edital da Revista Jurídica In Verbis, em todas as suas edições, explicita a necessidade de se manter o sigilo no artigo devidamente enviado ao conselho. Por sua vez, o presente trabalho possui o nome/identificação da autora logo nas primeiras linhas do trabalho acadêmico, motivo este que enquadra-se como reprovação sumária (Art. 13).

**Título** *NECESSIDADES TEÓRICAS PARA INTERPRETAR AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE DIREITO*

**Justificativa** Nas páginas 9 e 10, constam citações diretas das “Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito”, a cor da letra é uma variante do tom de azul, estando vetado no edital a utilização de qualquer outra cor além do preto (Art. 13).

**Título** *PRISÃO PROVISÓRIA E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE: DO BRASIL À COREIA DO SUL*

**Justificativa** O artigo contém *identificação de autoria*, o que é causa de reprovação sumária, nos termos do art. 13, V, do Edital nº 02/2019 da In Verbis.

**Título** *A IMPORTÂNCIA DA DESMILITARIZAÇÃO BRASILEIRA NA BUSCA DE UMA SOCIEDADE MAIS PACÍFICA*

**Justificativa** De acordo com o dispositivo 13 do edital de submissão, serão reprovados sumariamente os artigos que contiverem indícios de identificação da autoria. Assim, no presente caso, *há identificação da autoria.*

**Título** *ATIVISMO JUDICIAL: A NECESSIDADE DA FERRAMENTA NA GARANTIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS*

**Justificativa** Após realizadas as correções referentes ao espaçamento, notou-se que o artigo atingiu a marca de 17 páginas quase completas, violando o artigo 5º do Edital, o qual dispõe: Os artigos deverão ser escritos na língua vernácula e conter um mínimo de 8 (oito) páginas, não podendo ultrapassar o limite de 16 (dezesesseis) páginas. (IN VERBIS, 2019).

**Título** *A INFLUÊNCIA DA ÉTICA KANTIANA NO SURGIMENTO DO NOVO CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE E NA SUA REGULAÇÃO PARA GARANTIA DO BEM-ESTAR SOCIAL*

**Justificativa** Reprovação sumária: folha em branco no artigo.

**Título** *RESPONSABILIDADE JURÍDICA NO E-COMMERCE: APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MODERNA NOS CONTRATOS ELETRÔNICOS*

**Justificativa** Reprovação sumária: Ao adaptar o texto às corretas formatações previstas no edital da revista, o artigo passa a ser composto por 17 páginas.

**Título** *A CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE A MÍDIA COMO FATOR CRIMINALIZANTE*

**Justificativa** Reprovação sumária: Identificação da autoria e presença de sumário.



REVISTA JURÍDICA DA UFRN  
**in verbis**

Natal/RN

12/12/2019

O Conselho Editorial